

A/C Marione
(Procurador)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.319, de 19 de maio de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.527 de 17 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.527, de 17 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1101-2781201031.074 - Repasse de recursos ao Centro Cultural 25 de Julho Santa Cruz do Sul

3.3.5.0.41.01.07.00 - Contribuição ao Centro Cultural 25 de Julho Santa Cruz do Sul (2396).....R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1101-2369500942.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Lazer

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (1223).....R\$ 3.000,00

SOMA.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe orações: doe sangue, salve vidas.